



Sexta, 30 de janeiro de 2026 | VOL: 2 | Nº 41

Índice

SECRETARIA	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	2



SECRETARIA**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Ezequias Vieira do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Cidelândia – MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para o Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em transparência pública para a Câmara Municipal, incluindo serviços de tecnologia da informação, compreendendo a manutenção adaptativa, evolutiva e preventiva, bem como o suporte técnico mensal do Site Oficial, do Portal da Transparência e do Diário Oficial da Câmara Municipal, abrangendo a hospedagem de dados, sistemas de gerenciamento de conteúdo e de base de dados e legalidade do Processo Administrativo nº 008/2026 que originou a inexigibilidade nº 003/2026 dentro das legislações vigente.

Considerando a escolha da empresa M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.799.630/0001-08, pelo valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo;

01.01 — CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA MUNICIPAL;?
--

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
--

FONTE DE RECURSO - 001

Autorizo a contratação da empresa M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.799.630/0001-08, pelo valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art.

94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cidelândia – MA, 30 de janeiro de 2026

Esequias Vieira do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Esequias Vieira do Nascimento

Código identificador: \$EiaLKHX2aJx

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**MUNICIPIO DE CIDELANDIA CAMARA MUNICIPAL:0161023400
Câmara Municipal de Cidelândia
AV. SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE, 941, CENTRO, CIDELANDIA -
MA
Cep: 65.921-000**

ESEQUIAS VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

Chefe de Gabinete: Mirely Mesquita de Carvalho

Informações: camara@cmcidelandia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
CIDELANDIA CAMARA
MUNICIPAL:016102340
00113**

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=CIDELANDIA/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/OU=23917962000105/OU=videoconfer
encia/CN=MUNICIPIO DE CIDELANDIA
CAMARA MUNICIPAL:01610234000113
Data:30.01.2026 22:00